



RETIRADO!
27/07/2016
[Signature]

CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Indicação nº 45/2016

Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja reajustado o valor do cartão alimentação dos funcionários da Prefeitura Municipal de Joanópolis, equiparando ao valor do benefício recebido pelos funcionários da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

DE JOANÓPOLIS

25-JUL-2016 15:59 020067 1/1

JUSTIFICATIVA

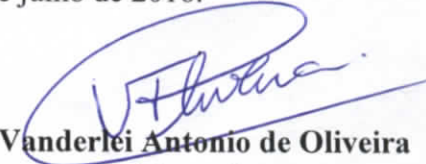
Cuida-se de pedido de funcionários, tendo em vista que não houve concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e os preços das mercadorias continuam subindo demasiadamente.

Os funcionários apresentaram um abaixo-assinado que segue em anexo, cabendo indicar algumas correções em seu preâmbulo, no que se refere aos dados informados sobre o benefício concedido aos funcionários da Câmara, o qual encontra-se hoje no valor de R\$ 412,12, com um desconto de 10% de cada servidor beneficiado, saindo no valor líquido de R\$ 370,90, sendo portanto, R\$ 135,00 o valor correto da diferença para o cartão alimentação concedido pela Prefeitura.

Entendemos que a reivindicação é justa e merece o atendimento deste Poder Executivo.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 25 de julho de 2016.


Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

Joanópolis, 26 de julho de 2016.

Ofício nº 93/2016 - VAO

Senhor Presidente,

DEFERIR

EM: 26/07/2016

[Assinatura]

Solicito a Vossa Excelência a retirada da Indicação nº 45/2016, de minha autoria.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis